

RESOLUÇÃO N° 036/2004 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 07/2004, datado de 02 de janeiro de 2004, celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC. e a UDESC, objetivando a concessão de estágios remunerados aos estudantes da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 169/048, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 07/2004, datado de 02 de janeiro de 2004, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a concessão de estágios remunerados a estudantes regularmente matriculados e com efetiva freqüência em cursos superiores da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente